

PROCESSO Nº: 0000576-11.2007.4.05.8103 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL e outros
ADVOGADO: Evandro Marques Junior
EXECUTADO: MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA
ADVOGADO: Josenilton Rocha Lopes
27ª VARA FEDERAL - CE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

-

CERTIFICO e dou fé que, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022, no cumprimento do mandado virtual, extraído dos autos do PJE em epígrafe, em que UNIÃO executa MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE PAIVA, procedi à reavaliação do imóvel situado na Rua Luiz Torres, 287, Maraponga, nesta cidade, discriminado no Auto de Penhora que lavrei, consoante determinado no mandado de id. 4058108.25220809, mas dela NÃO INTIMEI os proprietários porque, nas três oportunidades em que estive no lugar, nos dias 29/04/22, às 16:15h; 13/05/22, às 15:50h; e 09/06/22, às 10:30h, encontrei o imóvel fechado. CERTIFICO mais que, para fins de reavaliação, levei em consideração as descrições, aspectos e dimensões contidos na matrícula e, utilizando-me do método comparativo de preços, encontrei valor aproximado a partir do cotejamento com casas da circunvizinhança de mesmo padrão de construção. É verdade. Fortaleza, 26 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães Quariguasi Frota

Analista Judic. - Exec. de Mandados

matrícula 1145





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

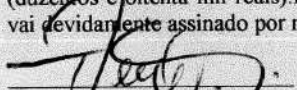
(Pje.0000576-11.2007.4.05.8103 – Mandado de id. 4058108.25220809 – 27.ª VF/CE)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2022, nesta Cidade de Fortaleza-CE, na Rua Luiz Torres, 287 – Maraponga, de ordem da 27ª Vara Federal, a requerimento da UNIÃO, na ação de execução que move contra **MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE PAIVA**, procedi à avaliação do imóvel indicado no mandado *virtual*, registrado no CRI da 6.ª Zona desta Capital, sob a matrícula n.º 65.401, em nome de **JOSÉ HILSON DE PAIVA e MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE PAIVA**, assim descrito: “um prédio situado nesta Capital, na Rua Luiz Torres, nr. 287, com 181,00m² (cento e oitenta e um metros quadrados) de área de construção, dividida internamente em: 1.º pavimento: varanda estar, refeições, cozinha, despensa, 02 (dois) quartos, banheiro social, dependências de empregada; 2.º pavimento: varanda, estudo, suite completa, medindo 6,64m (seis metros e sessenta e quatro centímetros) de frente, por 41,50m (quarenta e um metros e cinquenta centímetros) de fundos, limitando-se: NA FRENTE (ao Sul), com a Rua Luiz Torres; NOS FUNDOS (ao Norte), com o lote nr. 19, pertencente a Jorge Bonfim; DO LADO DIREITO (a Oeste), com o lote nr. 04, pertencente a Odorico Pessoa Monte; DO LADO ESQUERDO (a Leste), com a casa nr. 291, da Rua Luiz Torres, pertencente a Construtora Alves Dias Ltda.”

- DA AVALIAÇÃO

Para a obtenção do valor comercial do bem, foi utilizado o Método Comparativo de Preços de Mercado, que leva em consideração o cotejamento de dados de imóveis circunvizinhos de mesmo padrão de edificação, tomando como base as circunstâncias de localização, idade e características semelhantes às peculiaridades do objeto avaliado. **AVALIO O IMÓVEL ACIMA DESCRITO EM R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais). Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal. Fortaleza, data supra.


Francisco das Chagas M. Q. Frota
Oficial de Justiça Aval. Federal
Matrícula n.º. CE1145

